



**DECRETO Nº 001676/22 de 6 de Março de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.745,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 1.950,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 4.600,00

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.700,00

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 17.000,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-0147 - Material de Consumo 13.200,00

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-0147 - Material de Consumo 3.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 12.200,00

(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 7.000,00

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 780,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-0100 - Obras e Instalacoes 32.580,00

(486) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-0100 - Obras e Instalacoes 24.067,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 75.000,00

(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100.000,00

(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 1.000,00

**Total Suplementação: 306.822,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.745,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 17.000,00

(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.700,00

(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 4.600,00

(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.950,00



**DECRETO Nº 001676/22 de 6 de Março de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(200) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0147 - Obras e Instalacoes	3.000,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo	13.200,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	780,00
(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo	12.200,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	7.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(385) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	24.067,00
---	-----------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(458) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.000,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes	75.000,00
(525) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisicao de Imoveis	100.000,00
(489) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	32.580,00

**Total Anulação: 306.822,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

